



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 854/2019 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2019.

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente dispõe sobre a concessão e entrega do prêmio Dorothy Stang de Humanidade, Tecnologia e Natureza, na categoria Humanidade, a Sra. Assucena Tupiassu, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade com substitutivo a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa.

Segundo a justificativa do projeto, Assucena Tupiassu é bióloga, especialista em Saúde Pública; Gestão Ambiental; Ecologia, Arte e Sustentabilidade e Design para Sustentabilidade. Foi professora de Jardinagem e Paisagismo no DEPAVE/PMSP por 25 anos, coordenou o Projeto Crer-Ser "Germinando a cidadania", Curso de Capacitação em Jardinagem para jovens em vulnerabilidade por 18 anos e atualmente trabalha em projetos com Oficinas de Jardinagem com foco em Saúde Mental e Horta Comunitária. Escreveu o Projeto Pedagógico do Curso de Paisagismo da Universidade Anhembi Morumbi. Consultora em Paisagismo Ecológico, palestrante e autora do Livro Da planta ao Jardim (Ed. Nobel) com a segunda edição em e-book; coautora de Sustentar a Vida (Ed. Paulínia), Guia de Jardinagem, Plantas Medicinais e Recursos Paisagísticos (PMSP), Guia de Jardinagem e Paisagismo (Instituto Botânico) e Como ensinar plantando (FIPT). Apresentou o quadro "Que planta é essa?" no Programa Arquitetura Verde veiculado pela GloboSat entre 2013 a 2015.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Portanto, o parecer é favorável na forma do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, em 29/05/2019.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

BETO DO SOCIAL - PSDB

CLAUDINHO DE SOUZA - PSDB

EDUARDO SUPLICY - PT

JAIR TATTO - PT

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ADRIANA RAMALHO - PSDB

OTA - PSB

FERNANDO HOLIDAY - DEM

SONINHA FRANCINE - CIDADANIA

RODRIGO GOULART - PSD
ATÍLIO FRANCISCO - PRB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 30/05/2019, p. 137

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.